PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2932 de 04 de abril de 2012.

zasz de 64 de abil de 2012. Cria a Gratificação de Fiscalização e Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses - GRAFISA.

Vigilancia sanitaria e Controle de Zoonoses - GRAFISA.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Gratificação de Fiscalização e Vigilância Sanitária - GRAFISA - atribuída aos ocupantes de cargos de nível superior do quadro permanente do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses — DEVIC, da Fundação Municipal de Saúde, lotados no referido Departamento.

\$19 Os servidores de que trata o caput do art.1º, ocupando cargos de assessoria especial, direção e chefias do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, farão ius à GRAFISA, nos termos da tabela anexa.

§2º Durante o período de férias, a GRAFISA será percebida no valor correspondente à média aritmética dos 12 (doze) últimos meses.

\$39 A gratificação referida no caput deste artigo estende-se aos servidores quando da sua inatividade, desde que tenham contribuído com o percentual legal exigido pelo sistema previdenciário municipal.

Art. 2º A Gratificação de Fiscalização e Vigilância Sanitária terá o seu valor apurado mediante a totalização dos pontos atribuídos às tarefas e às atividades executadas constantes dos grupos I, II e III da tabela anexa, multiplicados pelo valor unitário de cada

§ 1º A pontuação individual auferida aos beneficiários do sistema será de, no máximo, 600 s in A polituação individual adientida aos serientarios do sistema será de, no máximo, doc (seiscentos) pontos mensais, conforme tabela em anexo. Art. 3º Fica fixado o valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) por ponto de

produtividade, a ser pago mensalmente aos beneficiários, e terá seu reajuste na mesma data e no mesmo índice utilizado para a revisão geral da remuneração dos servidores do funcionalismo público municipal.

§1º A partir da publicação da presente lei os servidores farão jus a 50% (cinquenta por

§1º A partir da publicação da presente lei os servidores tarão jus a 50% (cinquenta por cento) do valor a que se refere o caput do artigo 3º até 31 de dezembro de 2012. §2º A partir de 1º de janeiro de 2013 a referida gratificação será paga integralmente.

Art. 4º A totalização dos pontos atribuídos aos servidores que fazem jus à GRAFISA será aferida e informada mensalmente, para efeito de percebimento da mesma, pela(s) Chefia(s) imediata(s), ratificada pelo Chefe do DEVIC.

Art. 5º A contagem de pontos será feita por tarefa efetivamente executada, mesmo que

num procedimento fiscal seiam cumpridas duas ou mais tarefas enumeradas na presente

Art. 6º Os pontos individuais excedentes auferidos pelos beneficiários do sistema não poderão ser levados a crédito para aproveitamento no mês seguinte, caso a pontuação ultrapasse o máximo previsto na presente Lei.

Art. 7º Fica atribuída ao presidente da Fundação Municipal de Saúde, podendo delegar ao Chefe do DEVIC, a competência para editar e praticar os atos normativos necessarios à execução da presente Lei e a operatividade do sistema.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor, com seus efeitos financeiros, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, em especial a Lei nº 2613/2008.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de abril de 2012

Jorge Roberto Silveira – Prefeito (Proj. n° 44/2012 – Autor: Mensagem Executiva n° 12/2012).

Lei nº 2933 de 04 de abril de 2012.

Cria a Gratificação por Regime Especial de Trabalho - RET aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Gratificação por Regime Especial de Trabalho - RET, atribuída aos

integrantes da Guarda Civil Municipal lotados e em efetivo exercicio na Instituição, em decorrência do cumprimento das seguintes condições:

I- pelo cumprimento de atividades especiais em horário e local de trabalho de forma

II- pela prestação de serviço em datas especiais, finais de semana e feriados:

III- pelo cumprimento de ações noturnas e outras condições especiais.

§ 1º A gratificação terá natureza permanente e não será computada nem acumulada para

fins de concessão de outras gratificações ou vantagens decorrentes. §2º Não fará jus a gratificação os guardas civis municipais que estiverem cedidos ou à disposição para exercer cargo ou função em outro órgão

Art. 2º O Guarda Civil Municipal sujeito ao RET fará jus a uma gratificação de 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o vencimento base acrescido da gratificação

de risco de vida prevista na Lei nº 992/91 Art. 3º A atribuição da RET será suspensa quando o Guarda Civil Municipal se enquadrar nas seguintes situações:

I- for punido disciplinarmente com transgressão considerada grave; II- entrar em gozo de licença diversa das previstas no artigo 4º;

III- afastados do serviço por mais de 48 horas sem justificativa;

N- faltar ao serviço por mais de 48 horas sem justificativa;

Parágrafo único. A suspensão perdurará até cessarem os motivos que lhe deram ensejo.

Art. 4º Os afastamentos para gozo de férias, luto, gala, maternidade e paternidade não importarão na suspensão da gratificação. Art. 5º A Gratificação instituída na presente lei será regulamentada por decreto do Poder

Art. 6º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de abril de 2012

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(Proj. n° 45/2012 – Autor: Mensagem Executiva n° 13/2012).

Lei n° 2934 de 04 de abril de 2012.

Cria, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Niterói cargos de provimento efetivo, a serem preenchidos por concurso público.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Niterói,

vinculados à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social os seguintes cargos, a serem preenchidos por concurso público: I - 30 (trinta) cargos, de provimento efetivo de assistente social;

II - 14 (quatorze) cargos, de provimento efetivo de psicólogo;

Art. 2º As atribuições vencimento-base e a escolaridade exigida para os cargos de que tratam os incisos I e II, do art. 1º, são os constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as modificações administrativas e orçamentárias destinadas ao cumprimento da presente Lei, podendo transferir dotações e criar ou extinguir Programas de Trabalho e Elementos de Despesa, desde que mantido o equilíbrio entre a Receita e a Despesa e respeitado o valor total do Orçamento aprovado para o presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de abril de 2012 Jorge Roberto Silveira – Prefeito

(Proj. n° 18/2012 - Autor: Mensagem Executiva n° 05/2012).

ANEXO I Cargos de Provimento Efetivo a Serem Criados

ela
de 7
3

Psicólogo	Superior	Regulamentadas pela Lei Federal nº. 8662, de 7
		de junho de 1993

ANEXO II Remuneração

Assistente Social -

Vencimento do cargo: Complementação de piso remuneratório - R\$501,32

Total da remuneração: R\$1.361,91

Psicólogo -

Vencimento do cargo: R\$501,32 Complementação de piso remuneratório - R\$860,59

Total da remuneração: R\$1.361,91

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 05.04.2012, **Eurico José de Albuquerque Toledo** do cargo de Subsecretário de Recursos Hídricos, SS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 495/2012).

Considera nomeado, a contar de 05.04.2012, **Jander de Moraes Bittencourt** para exercer o cargo de Subsecretário de Recursos Hídricos, SS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Eurico José de Albuquerque Toledo (Portaria n° 496/2012).

Nomeia **Miriam Erthal Serrão Fróes da Cruz** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de projetos Especiais, DG, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Mário José Guimarães Dias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 497/2012).

Exonerar **Mirim Erthal Serrão Fróes da Cruz**, do cargo de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, DG, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 498/2012).

Nomeia **Monica Santos Guimarâes** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, DG, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Mirim Erthal Serrão Fróes da Cruz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 499/2012).

Exonera **Monica Santos Guimarães** do cargo de Chefe da Divisão de Controle de Material e Patrimônio, CC-2, do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargop incompativel (Portaria nº 500/2012).

Nomeia **Flavia Rockert Palhano** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Controle de Material e Patrimônio, CC-2, do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Alex Cunha de Oliveira Nicolau, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 501/2012).

Exonera, a pedido, **Alex Cunha de Oliveira Nicolau** do cargo de Chefe da Divisão de Compras, CC-2, do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 502/2012).

Exonera, a pedido, **Marcio Santos Aleluia** do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (portaria n° 503/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Guillen Diniz Nicoll** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 504/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Cristiane Pereira de Souza** do cargo de Assistente B, CC-3, do da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria n° 505/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Marival Gomes da Silva** do cargo de Assessor Especial, SM, da Assessoria Especial de Interesses Municipais, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria $\rm n^{\circ}$ 506/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Cecílio de Oliveira Campos Neto** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 507/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Pedro Martins Castilho Júnior** do cargo de Administrador Regional do Centro (Portaria nº 508/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Geraldo Gomes de Souza** do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de São Francisco (Portaria nº 509/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Mário José Cordeiro Dias** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 510/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Cláudio Victor Giron Guimarães** do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Jurujuba (Portaria nº 511/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Celeste de Carvalho Souza Vasconcellos** do cargo de Subsecretária de Serviços Especiais, SS, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 512/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Pedro Anderson Vieira Aguiar** do cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional de Jurujuba (Portaria nº 513/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Sebastião Correa Lourenço** do cargo de Subsecretário de Relações Comunitárias, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Indústria Naval (Portaria n° 514/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de abril de 2012, **Fernando Nery de Sá** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Indústria Naval (Portaria n° 515/2012).

Considera exonerado, a contar de 01.04.2012, **Nilo de Oliveira e Silva Filho** do cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Centro, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 516/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Milciades Ferreira da Costa Dourado** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 517/2012)

Considera nomeado, a contar de 01.04.2012, **Jones Marcio Alves de Oliveira** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Milciades Ferreira da Costa Dourado, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 518/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Alberto Luiz Guimarães lecin** do cargo de Diretor Presidente da Niterói Terminais Rodoviários – NITER (Portaria nº

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Paulo Roberto Maier Hage** do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Itaipu (Portaria nº 520/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 04.04.2012, **Tânia Regina Pereira Rodrigues** do cargo de Secretário Municipal de Acessibilidade e Cidadania (Portaria nº 521/2012).

Considera nomeado, a contar de 04.04.2012. João Batista Carvalho e Silva para exercer o cargo de Secretário Municipal de Acessibilidade e Cidadania, em vaga decorrente da exoneração de Tânia Regina Pereira Rodrigues (Portaria nº 522/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, **Paulo Fernando Gonçalves Velasco** do cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Abastecimento (Portaria nº 523/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, Marllon Antonio Jacob Carvalho Silveira do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 524/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 07.03.2012. Eduardo Vieira da Motta, matrícula nº 235.812-5, Guarda Municipal, Classe A, Referência I, ref. ao proc. n° 20/856/2012 (Portaria n° 525/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 01.08.2011, **Debora Elena Speranza do Nascimento**, matrícula n° 236.516-1, Agente de Trânsito, ref. ao proc. n° 20/865/2012 (Portaria n° 526/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 01.01.2012, José Rodolfo Santos da Silveira, matrícula nº 239.329-0, Assistente Social, Nível NS-1, ref. ao proc. nº 20/626/2012 (Portaria nº

Exonera Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira do cargo de Assessor Especial, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 528/2012).

Nomeia Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira para exercer o cargo de Assessor Jurídico, CC-1, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Domingos Geraldo Caruso Horta Devolver, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 529/2012).

Exonera, a pedido, Domingos Geraldo Caruso Horta Devolver do cargo de Assessor Jurídico, CC-1, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 530/2012).

Nomeia Giovanni Lattanzi Carriello para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 531/2012).

Exonera, a pedido, **Danilo Vianna Lopes** do cargo Chefe do Centro Social Urbano I, CC-4, do Departamento de Ações Sociais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 532/2012).

Nomeia Janete Batista de Lima Franco para exercer o cargo Chefe do Centro Social Urbano I. CC-4. do Departamento de Acões Sociais, da Subsecretaria de Promoção Social. da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Danilo Vianna Lopes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 533/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 08/02/2012, **Anderson Rodrigues dos Santos**, matrícula n° 235.108-8, Guarda Municipal, Classe A, Referência I, ref. ao proc. n° 20/507/2012 (Portaria n° 534/2012)

Corrigenda

Na Portaria nº 480/2012, publicada em 03/04/2012, onde se lê: Laena Portugal Spezia, leia-se: Lorena Portugal Spezia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

Portarias

Readapta Andrelino Tarcisio da Conceição, matrícula nº 224.839-1, Guarda Municipal, classe B, referencia IV, ref. ao proc. nº 20/48/2012 (Portaria nº 53/2012).

Readapta, pelo período de 2 anos, Mauro Nunes da Silva, matrícula nº 223.075-3, Trabalhador, nível 1, ref. ao proc. nº 20/480/2012 (Portaria nº 54/2012).

Dispensa Alex Cunha de Oliveira Nicolau da Comissão Permanente de Licitaçã permanecendo os demais membros. Dê-se ciência ao Tribunal de Contas do estado do Rio de janeiro, no prazo de 05 dias do presente ato (Portaria nº 55/2012).

Designa Sandra Regina da Silva Moura, em substituição ao Pregoeiro Substituto Alex Cunha de Oliveira Nicolau, permanecendo os demais membros. Dê-se ciência ao Tribunal de Contas do estado do Rio de janeiro, no prazo de 05 dias do presente ato (Portaria nº 56/2012).

Despachos da Secretária

Licença Especial - Deferido

20/490/2012 – Maria Julia Ramos – de 01.04 a 29.06.2012 20/154/2012 – Daniel Nunes de Almeida – a partir de 01.06 a 29.08.2012 20/851/2012 – Valdeci Pinheiro – de 02.04 a 01.05.2012

20/687/2012 - Sonia Maria da Silva - de 01.04 a 29.06.2012

Prorrogação de Licença sem Vencimentos - Deferido

20/927/2012 - Gláucia Gleice Maciel Santos - 02 anos, a partir de 01 de abril

Adicional - Deferido

20/882/2012 – Sergio Barbosa Bruno 20/875/2012 – Alexandre Alberto da Silva 20/869/2012 – Maria Serafina Esposte Campos

20/870/2012 – Heliodoro de Assis Silva 20/533/2012 – Elio de Barros Lima 20/878/2012 – Maria Lucia Moraes da Silva

20/873/2012 – Maria Lucia Moraes da 20/873/2012 – Ademir Duarte 20/880/2012 – Davi Leoncio da Silva

20/886/2012 – Luiz Eduardo Oliva Lourenço 20/892/2012 – Alexandre Lima Chagas 20/881/2012 – Tania Cristina de Assis

20/884/2012 – Harlins do Espírito Santo 20/883/2012 – Léa da Silva

20/891/2012 – Giane Oliveira da Silva 20/523/2012 – Danilo dos Santos Ferreira 20/874/2012 – Carlos Antonio Salles

Licença Especial – Indeferido 20/163/2012 - Fátima Guimarães

Aproveitamento no cargo de Técnico de Enfermagem – Indeferido 20/989/2012 – Alberto Emilio Vieira Martins

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido 20/985/2012 – Jerônimo Ney Barbosa Valle 20/4915/2011 – Ivan Brandão Portes

Aposentadoria - Indeferido 20/274/2012 - Mailton Daniel

Cancelamento da AFGMN – Deferido 20/786/2012 - Leonardo Tebaldi Ambrosio

Auxílio Doença – Deferido 20/854/2012 – Romilson Alves Bergues

Abono Permanência – Indeferido 20/902/2012 – Vitor Hugo Ramos Correa

Revisão de Proventos - Indeferido 20/911/2012 - Jose Almir Borges

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 20/4681/2011 – Portaria nº 45/2012

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/60008/12 - Centro de Formação de Condutores Shalon Ltda. - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Despacho do Presidente do FCCN

Despacho do Presidente do Puedo (Conselho de Contribuintes – Sessão 448º - Dia 27 de março de 2012 – Processos: 30/60665, 60666, 60916/10 – Banco Santander (Brasil) S/A – dado provimento aos recursos voluntários, reformando a decisão de primeira instancia, conseqüentemente, cancelando os Autos de Infração de n°s: 1484, 1485 e 1757, lavrados em 09 de agosto de 16 de novembro de 2012, por unanimidade de votos, nos termos do voto/relator.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Ato do Secretário

Portaria

Pune, o Guarda Municipal, Antônio Roberto Veloso de Mesquita, matrícula nº 234.458-8, com 06 dias de suspensão, convertido em pena de multa, por ter faltado ao serviço no dia 31/12/2011 (Portaria nº 04/2012).

Guia de InutilizaçãoGuia de Inutilização n° 01/2012 - TREME n° 3681; 3686; 3687; 3696; 3697; 3699; 3713; 3731; 3756; 3763; 3764; 3771; 3794; 3803; 3809; 3810; 3811; 3814; 3815; 3817; 3836; em 27 de dezembro de 2012.

Guia de Inutilização n° 02/2012 – TREME n° 3494; 3748; 3755; 3759; 3760; 3762; 3766; 3767; 3768; 3770; 3776; 3779; 3781; 3783; 3789; 3791; 3795; 3798; 3800; 3847; em 18 de ianeiro e 2012.

ganeiro e 2012.

Guia de Inutilização n° 03/2012 – TREME n°3690; 3692; 3693; 3694; 3695; 3696; 3698; 3700; 3701; 3702; 3707; 3711; 3812; 3813; em 18 de janeiro e 2012.

Guia de Inutilização n° 04/2012 – TREME n° 3706; 3709; 3710; 3712; 3715; 3716; 3717; 3719; 3722; 3724; 3725; 3726; 3727; 3729; 3730; 3732; 3735; 3737; 3740; 3743; 3745;

3746; 3774; em 18 de janeiro e 2012. Guia de Inutilização nº 05/2012 — TREME n°3694; 3708; 3720; 3721; 3728; 3733; 3739; 3742; 3747; 3761; 3777; 3780; 3808; 3818; 3838; 3844; em 20 de janeiro e 2012.

1ª Igreja Batista do Salgueiro – CNPJ: 29.188.836/0001-43 – TREME n° 3106; 3109; 3123; 3169; 3201; 3268; 3269; 3282; em 29 de julho de 2011. Guia de Inutilização n° 06/2012 – TREME n° 3680; 3734; 3833; 3874; 3881; 3892; 3894;

3895; 3910; 3918; 3930; 3931; 3968; 3970; 3996; 3997; 4012; 4018; em 31 de janeiro de

1ª Igreja Batista do Salgueiro – CNPJ: 29.188.836/0001-43 – TREME nº 3106; 3109; 3123; 3169; 3201; 3268; 3269; 3282; em 29 de julho de 2011.
 Igreja Evangélica Assembléia de Deus – CNPJ: 39.528.740/0001-30 - TREME nº 3300; 3306; 3312; 3314; 3339; em 17 de agosto de 2011.
 APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – CNPJ: 30.131.205/0001-77 –

APAE – Associação de País e Alnigos dos Excepcionais – CNPJ. 30.131.203/0001-77 – TREME n° 3362; em 17 de agosto de 2011.

APADA – Associação de País e A. dos Def. Audição – CNPJ: 28.521.888/0001-27 – TREME n° 3262; em 17 de agosto de 2011.

Comunidade Divina Luz – CNPJ: 07.176.303/0001-09 – TREME n° 3304; 3321; 3327;

Cominidade Divina Lucz — CNPJ: 07.170.303/0001-09 — TREME II 3304, 3321, 3321, 3343; 3346; em 29 de agosto de 2011. Igreja Evangélica Congregacional — CNPJ: 28.541.134/0001-39 — TREME n° 3309; 3329; 3333; 3334; 3335; 3336; 3337; 3340; 3341; 3342; em 31 de agosto de 2011. APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — CNPJ: 30.131.205/0001-77 — TREME n° 3352; 3353; 3355; 3356; 3358; 3359; 3360; 3361; 3388; 3392; em 15 de setembro de 2011.

GAPOPS - Grupo de Ação Pesquisa e Orientação - CNPJ: 03.663.131/0001-47 - TREME nº 3349; 3350; 3351; 3364; 3367; 3368; 3369; 3371; 3373; 3376; em 19 de setembro de 2011

APADA – Associação de Pais e A. dos Surdos – CNPJ: 28.521.888/0001-27 – TREME nº 3449; em 19 de setembro de 2011.

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional – CNPJ: 30.131.205/0001 -TREME n° 3450; em 29 de setembro de 2011.

AFAC – Associação de Amparo aos Cegos – CNPJ: 03.136.584/0001-98 – TREME nº

3316; 3345; 3375; 3393; 3445; em 10 de outubro de 2011.

Associação do Morro do Sape – CNPJ: 27.767.789/0001-67 – TREME n° 3399; 3423;

3428; 3431; em 10 de outubro de 2011. Movimento Pró-Criança – CNPJ: 29.134.624/0001-83 – TREME n° 3403; 3404; 3409; 3414; 3417; 3425; em 07 de outubro de 2011.

3394; 3416; 3426; 3430; 3450;

3463; 3464; 3478; em 11 de outubro de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Cemitério São Lazaro Itaipu

Edital

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipú torna público que o prazo de imunção são de três anos para as sepulturas abaixo relacionadas, que se expirará no período de 01/02/2009 à 29/02/2009. Devendo os interessados requererem a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação ex-oficio, sendo os restos mortais levados ao ossuário geral de acordo com o Decreto Lei nº 4531/1985.

Covas Rasas Adulto

733- João Lemos **774-** Candida Maria de Souza

1041- Lecy de Souza Vieira 907- Lucia Melo de Jesus

006- Maria Lourdes Rodrigues de Lima732- Maria Beatriz Carmo da Silva

950- Joadir Alves da Silva

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 31/03/2012, referente ao Edital da Coordenadoria Municipal do serviço Funerário, onde se lê: O chefe do Cemitério de São Francisco Xavier; leia-se: O Chefe do Cemitério Maruí.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

Ratifico com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra de produtos da marca Medtronic. Esta aquisição será no valor de R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais). A empresa Mdtronic Comercial Ltda é representante exclusiva da marca no Brasil, fundamentada no Inciso I do Art.25 da supra citada Lei. Referente ao processo 200/8236/2011.

<u>Coordenadoria de Recursos Humanos</u> Licença Prêmio (Indeferido):

200/10851/2002- Maria do Carmo Santos de Oliveira Mota.

Licença Prêmio (Deferido):

200/334/2012- Uilton de Oliveira- 01 (um) mês, a partir de 01/09/2012 à 30/09/2012.(Port

200/99/2012- Rosangela Hora da Conceição- 01 (um) mês, a partir de 01/05/2012 à 30/05/2012.(Port n° 098/2012).

Abono de Permanência (Deferido): 200/1632/2012- Daniel Antonio Carrera Vega Gratificação de Insalubridade (Deferido): 200/206/2012- Luiz Orlando Moraes de Freitas Auxilio Gestação (Deferido): 200/1743/2012 - Valeria Cruz Rosa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05 de 17 de maio de 2005

nº 9571/05, de 17 de maio de 2005. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Art. 1º - Credenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

ROSANE OLIVEIRA ÁVILA, Matrícula nº 229.372-8 E.M. Sítio do Ipê (Unidade

Requisitante)

Art. 2º - Descredenciar as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

GI ÓRIA REGINA CORDEIRO SAI GUEIRINHO Matrícula nº 224 513-2 E M. Sítio do Inê (Unidade Requisitante)
ROSANE OLIVEIRA ÁVILA, Matrícula nº 229.372-8 E.M. Sítio do Ipê (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/454/2012).

Edital de Convocação

Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI PROFESSOR IGUATEMI COQUINOT DE ALCANTARA NUNES, localizada na Av. Machado, s/nº, Barreto, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a reunião extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dezoito do mês de abril do corrente ano, às 8:30 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de contas da rifa da páscoa:
- Reposição de aulas devido à greve dos rodoviários;
- Apresentação de novos professores:
- Dia das mães.

Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da U.M.E.I. ANTONIO VIEIRA DA ROCHA, localizada na Rua Araújo Pimenta, s/nº- Morro do Estado, ANTONIO VIEIRA DA ROCHA, localizada ha Rua Araujo Prinenta, s/m²- Morro do Estado, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dez dias do mês de Abril do corrente ano, às 08:30 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os sequintes

- Apresentação do plano de ação de 2012;
- Mudança de membros do CEC;
 Assuntos gerais.

Edital de Convocação

Assembléia Geral
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E.M
PROFª ELVIRA LÚCIA ESTEVES DE VASCONCELOS, localizada na Travessa Emílio Angrada nº02, - Icaraí, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas attividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Ordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos onze dias do mês de Abril do corrente ano, às 17:00 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação

sobre os seguintes assuntos: - Eleição dos Membros.

Edital de Convocação

Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da, E.M. SÍTIO DO IPÉ, localizada na Rua Prof^o José Peçanha, s/n^o· Matapaca - Pendotiba , neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Ordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dez dias do mês de Abril do corrente ano, às 07:30 horas, na sede da unidade escolar.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Atos do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "materiais e escritório" à Empresa
GRÁFICA FALÇÃO LTDA, no valor de R\$ 11.486,02 (onze mil quatrocentos e oitenta e
seis reais e dois centavos), ora vencedora da licitação, modalidade CONVITE sob o nº 006/2012 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº220/0085/2012 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Ato do Diretor-Presidente Extrato de Instrumento Contratual

Instrumento: Terceiro Termo Aditivo nº 84/2012 ao Contrato de Locação de Bens Móveis nº 18/2009; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A e Localiza Car Rental S/A; Objeto: Prorrogação de prazo; Controle Orçamentário: Programa de Trabalho nº 1052.27.122.0001.2032; Código de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte nº 203; Prazo: Inicio em 09 de março de 2012 e término em 08 de março de 2013; Fundamentação Legal: Art. 57. Il e §4º da Lei 8666/93; Processo Administrativo nº: 500/063/2012; Data da Assinatura: 08 de março de 2012.

NITERÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS Atos do Presidente

Portarias

Considerar exonerado, a contar de 01/04/2012, Luciano Tavares de Sousa, do cargo de Chefe de Serviço de Cursos, da Diretoria de Planejamento Transporte e Trânsito, da Niterói, Transporte e Transito S/A – NITTRANS (Portaria nº 16/2012).

Considerar nomeada, a contar de 01 de abril de 2012, Luciana Tavares de Sousa, para consideral nonteada, a contar de 01 de abril de 2012, Euclaha Tavares de Sousa, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Cursos, da Diretoria de Planejamento Transporte e Transito, da Niterói, Transporte e Transito S/A – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Tavares de Sousa (Portaria nº 17/2012).

Despacho do Presidente

Ratificação – Ratifico a inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25,

inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 adjudicando os serviços a empresa Tesc Industria e Comércio Ltda.; **Objeto:** aquisição de programador portátil modelo PRG-0003-MPRIII; **Valor:** o presente tem o valor global de R\$ 858,00; **Proc. Adm.:** 530/588/2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ordem de Início Ordem de Início estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 005/12 firmado com a empresa, LUXOR CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de CONSTRUÇÃO DE BAIAS PARA ÔNIBUS NA RUA GAVIÃO PEIXOTO - ICARAÍ, nesta Cidade de Niterói/RJ, a partir do dia 09/04/2012 com término previsto para o dia 07/06/2012. Proc. Nº 510/1336/12.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Despacho do Presidente
Aviso do Pregão nº 09/2012
Processo nº 520/0422/12

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Póblica, na
modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em
conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei
Federal nº 8.666/93 e alterações , Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto
Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de CONTENEDORES DE
120.LITROS

Documentação e propostas serão recebidas no dia 19 de abril de 2012, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de

CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 09 de abril de 2012 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

Termo Aditivo nº 02/12 ao Contrato nº 05/10, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., Objeto: Prorrogação de prazo por 12 meses, referente a fornecimento de vale alimentação ano 2012, com valor global estimado R\$ 7.740.000,00,com fulcro no art. 57. inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 520/0491/1/2.

art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 . Proc Adm. 520/0491/12.								
Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	CTPS	Serie	Ficha Registro		
95893	ANTONIA JOSE HERCULANO RUFINO	26/03/2012	GARI	64808	312	388		
95907	RICARDO ALEXANDRE COUTINHO DE OLIVEIRA	26/03/2012	GARI	11397	055	409		
95915	FABIANA LEANDRA GUIMARAES	26/03/2012	GARI	41274	134	389		
95923	LUIS HENRIQUE DA SILVA SILVEIRA	26/03/2012	GARI	50496	069	391		
95940	ALEX DOS SANTOS DE SOUZA	26/03/2012	GARI	53049	113	397		
95958	MARCELO ELIAS DA SILVA	26/03/2012	GARI	56471	103	398		
95966	RICARDO DA SILVA DIAS	26/03/2012	GARI	14719	137	399		
95974	JORGE LUIZ VITORIO LANCE	26/03/2012	GARI	92450	118	400		
95982	MARISE SILVA DE MAGALHAES	26/03/2012	GARI	81412	070	390		
95990	JUPIRACY MUNIZ SILVA	26/03/2012	GARI	16483	144	396		
96008	LUCIA HELENA BAPTISTA SANTANA	26/03/2012	GARI	86914	102	401		
96016	SHIRLEY PIRES BELGA	26/03/2012	GARI	33877	098	403		
96024	FABIO DA SILVA LEMOS	26/03/2012	GARI	59943	069	402		
96032	MARIA JOSE SILVA DE PAULA	26/03/2012	GARI	19500	101	405		
96040	JUSCELINO DA SILVA	26/03/2012	GARI	35732	020	404		
96059	FABIO LUCIANO DA SILVA MATIAS	26/03/2012	GARI	90512	067	406		
96067	JORGE ALFREDO MACHADO JUNIOR	26/03/2012	GARI	98032	139	408		
96075	MOACYR PEIXOTO NEVES	26/03/2012	GARI	31360	154	407		
96083	PAULO CESAR CONCEICAO DA SILVA DUNHAN	26/03/2012	GARI	24178	139	395		
96091	EBERT DE SOUZA BARBOSA	26/03/2012	GARI	26614	107	393		